

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

RELATORIA: SAÚDE

10.045.029.236

MINISTÉRIO DA SAÚDE

10.045.029.236

GND = 3-ODC

7.312.527.901

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

7.312.527.901

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GN	RP	Fonte	PL
36201	FIOCRUZ	002323	10.128.1436.8541.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	15.039.002
		002297	10.122.0750.2000.0033	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	79.924.429
				APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	250	1.600.851
		002322	10.303.1293.8415.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS POPULARES - NACIONAL	S	3	2	151	20.756.835
				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS POPULARES - NACIONAL	S	3	2	250	101.743.165
		002307	10.571.1201.20AJ.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / APOIO A PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM DOENÇAS DOS TRÓPICOS - IPEPATRO - NACIONAL	S	3	2	151	3.260.000
		002313	10.571.1201.8305.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA EM PATOLOGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EM DOENÇAS INFECCIOSAS - NACIONAL	S	3	2	151	20.380.149
		002308	10.573.1201.20AQ.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / COLEÇÕES BIOLÓGICAS E OUTROS PATRIMÔNIOS DA CIÊNCIA E DA SAÚDE NO BRASIL - NACIONAL	S	3	2	151	1.200.000
		002312	10.573.1201.6179.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	S	3	2	151	20.223.140
		002310	10.571.1201.2B42.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / COOPERAÇÃO TÉCNICA NACIONAL E INTERNACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	11.800.000
		002319	10.571.1201.7674.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	3	2	151	9.506.122
		002314	10.571.1201.8315.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	55.491.638
				CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	250	1.000.000
		002311	10.571.1201.4363.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA HÉLIO FRAGA - NACIONAL	S	3	2	151	6.049.574
		002309	10.303.1201.2522.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS - NACIONAL	S	3	2	250	4.000.000
		002321	10.304.1289.6174.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	4.230.000
		002325	10.305.1444.6161.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	2	151	12.288.878
		002324	10.305.1444.6031.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	2	151	384.973.872
		VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	2	250	350.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					f	N	P		
					S	D			
36201	FIOCRUZ	002326	10.305.1444.8327.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	2	151	4.803.526
				VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	2	250	638.237
36208	REDENTOR	002336	10.128.1436.6149.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS - NACIONAL	S	3	2	151	597.932
		002334	10.302.1220.6217.0637	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	3	2	151	2.814.000
36209	FÊMINA	002346	10.128.1436.6149.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS - NACIONAL	S	3	2	151	505.943
36210	CONCEIÇÃO	002356	10.128.1436.6149.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS - NACIONAL	S	3	2	151	8.348.061
		002354	10.302.1220.6217.0627	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	3	2	151	2.800.000
36211	FUNASA	002371	10.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	2	151	107.835.605
				APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	2	250	28.395
		002357	10.128.0016.4572.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	S	3	2	151	7.700.000
		002358	10.126.0016.6881.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA - NACIONAL	S	3	2	151	27.690.000
		002367	10.122.0150.2272.0001	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	18.800.000
		002369	10.423.0150.8743.0001	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS / PROMOÇÃO, VIGILÂNCIA, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE INDÍGENA - NACIONAL	S	3	2	151	303.349.045
		002368	10.423.0150.6140.0001	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS / VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - NACIONAL	S	3	2	151	5.618.720
		002385	10.122.1287.2272.0001	SANEAMENTO RURAL / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	20.000.000
		002386	10.131.1287.4641.0001	SANEAMENTO RURAL / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	2.100.000
		002361	10.512.0122.20AG.0001	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL	S	3	2	151	37.296.138
		002363	10.541.0122.6908.0001	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / FOMENTO À EDUCAÇÃO EM SAÚDE VOLTADA PARA O SANEAMENTO AMBIENTAL - NACIONAL	S	3	2	151	3.500.000
		002362	10.122.0122.2272.0001	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	48.499.000
002391	10.305.1444.2689.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / TRABALHO DE CAMPO PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	2	151	1.425.600		
36212	ANVISA	002397	10.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	2	174	73.527.988
				APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	2	250	120.041
				APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	2	280	5.406.971
		002395	10.128.0016.4572.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	S	3	2	174	2.365.860
		002405	10.131.1289.4641.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	174	3.280.051
		002407	10.304.1289.8719.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES, TECIDOS, CÉLULAS E ÓRGÃOS HUMANOS - NACIONAL	S	3	2	174	116.167.182

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					S	N	P		
36212	ANVISA	002407	10.304.1289.8719.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES, TECIDOS, CÉLULAS E ÓRGÃOS HUMANOS - NACIONAL	S	3	2	282	3.031.975
		002406	10.304.1289.6138.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - NACIONAL	S	3	2	174	14.000.000
36213	ANS	002418	10.128.1185.4572.0001	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	S	3	2	250	1.412.400
		002416	10.122.1185.2272.0001	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	9.026.582
		002419	10.131.1185.4641.0001	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	250	2.311.200
		002417	10.125.1185.4339.0001	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR - NACIONAL	S	3	2	174	37.193.905
				REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / QUALIFICAÇÃO DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR - NACIONAL	S	3	2	282	1.796
		002420	10.126.1185.8727.0001	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR - NACIONAL	S	3	2	174	20.107.167
				REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR - NACIONAL	S	3	2	250	5.053.511
REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR - NACIONAL	S			3	2	280	3.499.725		
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002793	10.128.1436.8629.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / APOIO À EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS - NACIONAL	S	3	2	151	17.900.000
		002794	10.128.1436.8630.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / APOIO À MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE SISTEMAS E GERÊNCIA DE UNIDADES DO SUS - NACIONAL	S	3	2	151	39.000.000
		002792	10.364.1436.8628.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO E LATU SENSU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O SUS - NACIONAL	S	3	2	151	161.268.174
		002791	10.128.1436.8612.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TÉCNICAS/CENTROS FORMADORES DO SUS - NACIONAL	S	3	2	151	119.200.720
		002789	10.122.1436.2272.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	6.885.881
		002795	10.122.1436.8631.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SUS - NACIONAL	S	3	2	151	5.420.000
		002790	10.128.1436.6149.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / RESIDÊNCIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE - SUS - NACIONAL	S	3	2	151	30.886.925
		002443	10.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	2	151	247.692.426
		002593	10.302.1220.8755.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	81.616.700
		002594	10.302.1220.8758.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	213.658.000
		002595	10.302.1220.8759.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	107.412.579
002530	10.302.1220.6148.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ASSISTÊNCIA MÉDICA QUALIFICADA E GRATUITA A TODOS OS NÍVEIS DA POPULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS E DE PESQUISA NO CAMPO DA SAÚDE - SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - NACIONAL	S	3	2	151	560.504.580		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002528	10.302.1220.4324.0010	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL - NA REGIÃO NORTE	S	3	2	151	7.177.778
		002526	10.302.1220.20G8.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL	S	3	2	151	80.000.000
				ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES PRESTADOS PELOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS - NACIONAL	S	3	2	153	20.000.000
		002536	10.302.1220.6217.0635	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RJ	S	3	2	151	55.870.800
		002532	10.302.1220.6217.0127	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RJ	S	3	2	151	131.110.800
		002534	10.302.1220.6217.0631	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ	S	3	2	151	40.359.800
		002533	10.302.1220.6217.0629	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUÁ - RJ	S	3	2	151	53.912.000
		002535	10.302.1220.6217.0633	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ - RJ	S	3	2	151	69.261.900
		002531	10.302.1220.6217.0123	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ	S	3	2	151	144.084.900
		002650	10.302.1220.8934.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL - NACIONAL	S	3	2	151	84.812.932
		002525	10.302.1220.20B0.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - NACIONAL	S	3	2	151	10.272.000
		002592	10.302.1220.8736.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	4.000.000
		002537	10.302.1220.8535.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	1.245.640
		002563	10.302.1220.8535.0053	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	1.504.800
		002553	10.302.1220.8535.0029	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	6.448.640
		002549	10.302.1220.8535.0025	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	1.111.580
		002551	10.302.1220.8535.0027	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	946.040
		002562	10.302.1220.8535.0052	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	3.742.200
		002554	10.302.1220.8535.0031	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	10.981.740
		002550	10.302.1220.8535.0026	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	2.630.140
002538	10.302.1220.8535.0011	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	810.920		
002541	10.302.1220.8535.0014	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	411.180		
002559	10.302.1220.8535.0042	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	2.922.480		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					S	N	P		
					f	D			
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002557	10.302.1220.8535.0035	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	5.131.720
		002552	10.302.1220.8535.0028	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	1.704.120
		002544	10.302.1220.8535.0017	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	151	1.887.160
		002539	10.302.1220.8535.0012	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	449.240
		002543	10.302.1220.8535.0016	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	650.100
		002540	10.302.1220.8535.0013	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	1.065.920
		002547	10.302.1220.8535.0023	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	3.329.260
		002555	10.302.1220.8535.0032	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	2.735.260
		002545	10.302.1220.8535.0021	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	1.929.700
		002561	10.302.1220.8535.0051	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	912.020
		002564	10.302.1220.8535.0054	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	3.178.120
		002542	10.302.1220.8535.0015	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	2.256.640
		002558	10.302.1220.8535.0041	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	3.175.600
		002546	10.302.1220.8535.0022	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	937.300
		002556	10.302.1220.8535.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	2.051.060
		002548	10.302.1220.8535.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	949.740
		002560	10.302.1220.8535.0043	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	6.631.680
		002527	10.122.1220.2272.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	11.200.000
		002653	10.302.1220.7833.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - CACON - NACIONAL	S	3	2	151	1.135.699
		002529	10.131.1220.4641.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	13.529.615
002621	10.302.1220.8761.0053	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	7.843.000		
002611	10.302.1220.8761.0029	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	43.541.000		
002607	10.302.1220.8761.0025	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	10.875.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GND	RP	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002609	10.302.1220.8761.0027	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	6.295.000
		002620	10.302.1220.8761.0052	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	18.229.000
		002612	10.302.1220.8761.0031	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	54.205.000
		002608	10.302.1220.8761.0026	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	22.162.000
		002596	10.302.1220.8761.0011	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	4.396.000
		002599	10.302.1220.8761.0014	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	2.743.000
		002617	10.302.1220.8761.0042	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	19.242.000
		002615	10.302.1220.8761.0035	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	81.210.000
		002610	10.302.1220.8761.0028	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	12.475.000
		002597	10.302.1220.8761.0012	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	4.779.000
		002601	10.302.1220.8761.0016	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	3.617.000
		002598	10.302.1220.8761.0013	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	8.769.000
		002605	10.302.1220.8761.0023	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	19.815.000
		002613	10.302.1220.8761.0032	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	8.162.000
		002603	10.302.1220.8761.0021	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	20.922.000
		002619	10.302.1220.8761.0051	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	8.350.000
		002622	10.302.1220.8761.0054	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	6.841.000
		002600	10.302.1220.8761.0015	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	17.888.000
		002616	10.302.1220.8761.0041	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	27.275.000
		002604	10.302.1220.8761.0022	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	7.944.000
002614	10.302.1220.8761.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	43.773.000		
002606	10.302.1220.8761.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	9.324.000		
002618	10.302.1220.8761.0043	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	22.223.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GN	RP	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002602	10.302.1220.8761.0017	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	2	151	4.102.000
		002648	10.302.1220.8933.0053	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	1.350.000
		002638	10.302.1220.8933.0029	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	5.805.000
		002634	10.302.1220.8933.0025	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	1.483.400
		002636	10.302.1220.8933.0027	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	1.522.800
		002647	10.302.1220.8933.0052	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	1.217.000
		002639	10.302.1220.8933.0031	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	3.672.000
		002635	10.302.1220.8933.0026	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	3.672.000
		002623	10.302.1220.8933.0011	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	658.000
		002626	10.302.1220.8933.0014	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	526.500
		002644	10.302.1220.8933.0042	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	1.080.000
		002642	10.302.1220.8933.0035	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	6.291.000
		002637	10.302.1220.8933.0028	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	1.107.000
		002624	10.302.1220.8933.0012	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	1.296.000
		002628	10.302.1220.8933.0016	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	513.000
		002625	10.302.1220.8933.0013	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	2.322.000
		002632	10.302.1220.8933.0023	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	3.427.600
		002640	10.302.1220.8933.0032	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	1.566.000
		002630	10.302.1220.8933.0021	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	2.569.200
		002646	10.302.1220.8933.0051	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	1.134.000
		002649	10.302.1220.8933.0054	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	918.000
		002627	10.302.1220.8933.0015	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	3.007.000
002643	10.302.1220.8933.0041	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	1.850.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002631	10.302.1220.8933.0022	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	1.249.000
		002641	10.302.1220.8933.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	7.020.000
		002633	10.302.1220.8933.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	1.265.300
		002645	10.302.1220.8933.0043	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	1.944.000
		002629	10.302.1220.8933.0017	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	2	151	564.200
		002741	10.303.1293.20AH.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA REDE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	9.594.555
		002742	10.122.1293.2272.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	2.640.000
		002774	10.303.1293.7660.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS POPULARES - NACIONAL	S	3	2	151	5.000.000
		002773	10.303.1293.8415.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS POPULARES - NACIONAL	S	3	2	151	470.550.000
		002743	10.303.1293.4368.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE ESTRATÉGICOS - NACIONAL	S	3	2	151	150.000.000
		002524	10.306.1214.8735.0001	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	38.130.000
		002523	10.301.1214.8730.0001	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL - NACIONAL	S	3	2	151	59.903.288
		002522	10.301.1214.8581.0001	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	14.973.537
		002491	10.122.1214.2272.0001	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	7.152.000
		002492	10.131.1214.4641.0001	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	7.796.745
		002490	10.301.1214.20B1.0001	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NACIONAL - NACIONAL	S	3	2	151	8.300.000
		002788	10.301.1336.8215.0001	BRASIL QUILOMBOLA / ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES QUILOMBOLAS - NACIONAL	S	3	2	151	1.099.371
		002456	10.122.1201.2272.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	2.380.000
		002460	10.303.1201.8636.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	29.880.425
		002459	10.571.1201.6146.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SUS - NACIONAL	S	3	2	151	57.796.357
		002457	10.571.1201.4360.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISAS BIOMÉDICAS NO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - NACIONAL	S	3	2	151	4.504.316
		002458	10.571.1201.4386.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM MEDICINA TROPICAL E MEIO AMBIENTE NO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - NACIONAL	S	3	2	151	15.223.900
		002434	10.422.0016.8705.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / AMPLIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA, DE CONTROLE SOCIAL E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	13.340.000
		002435	10.422.0016.8707.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - NACIONAL	S	3	2	151	6.905.912
002432	10.121.0016.8619.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / APERFEIÇOAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E DE AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	31.740.881		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002430	10.122.0016.8287.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / APRIMORAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	27.043.526
		002436	10.124.0016.8708.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	6.905.773
		002427	10.128.0016.4572.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	S	3	2	151	9.391.504
		002428	10.183.0016.6152.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	32.972.685
		002433	10.121.0016.8648.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA DA SAÚDE PARA O APERFEIÇOAMENTO DO SUS - NACIONAL	S	3	2	151	7.005.008
		002424	10.121.0016.2B52.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	9.074.400
		002431	10.122.0016.8580.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A MELHORIA DA GESTÃO - NACIONAL	S	3	2	151	17.193.987
		002422	10.122.0016.2016.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	7.671.567
		002423	10.122.0016.2272.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	9.294.421
		002438	10.302.0016.8721.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DA REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	44.000.000
		002440	10.122.0016.7666.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / INVESTIMENTO PARA A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DO SUS - NACIONAL	S	3	2	151	30.000.000
		002439	10.124.0016.8753.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - NACIONAL	S	3	2	151	7.605.534
		002429	10.422.0016.6182.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / OUVIDORIA NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	30.954.433
		002437	10.126.0016.8715.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	7.894.480
		002426	10.126.0016.4388.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DATASUS - NACIONAL	S	3	2	151	28.780.818
		002425	10.126.0016.4380.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	98.243.860
		002869	10.122.1446.2272.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	3.745.000
		002872	10.305.1446.8706.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO - NACIONAL	S	3	2	151	5.688.706
		002873	10.422.1446.8709.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE DE POPULAÇÕES EM CONDIÇÕES DE VULNERABILIDADE - NACIONAL	S	3	2	151	4.727.295
		002871	10.305.1446.8696.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / PROMOÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E ATIVIDADES FÍSICAS - NACIONAL	S	3	2	151	8.379.716
		002870	10.131.1446.4641.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	7.800.925
		002874	10.305.1446.8720.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / SAÚDE AMBIENTAL - NACIONAL	S	3	2	151	7.400.198
		002775	10.122.1312.2272.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	3.710.000
		002783	10.301.1312.6233.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - NACIONAL	S	3	2	151	1.000.000
		002777	10.302.1312.6175.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - NACIONAL	S	3	2	151	9.000.000
		002785	10.302.1312.8739.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO - PNH - NACIONAL	S	3	2	151	5.500.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002787	10.301.1312.8762.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS ÀS POPULAÇÕES EM LOCALIDADES ESTRATÉGICAS E VULNERÁVEIS DE AGRAVO - NACIONAL	S	3	2	151	2.300.000
		002781	10.242.1312.6181.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NACIONAL	S	3	2	151	2.200.000
		002780	10.301.1312.6178.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA - NACIONAL	S	3	2	151	4.600.000
		002784	10.301.1312.8527.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PENITENCIÁRIA - NACIONAL	S	3	2	151	1.200.000
		002779	10.243.1312.6177.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM - NACIONAL	S	3	2	151	6.800.000
		002786	10.302.1312.8752.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO HOMEM - NACIONAL	S	3	2	151	5.100.000
		002782	10.301.1312.6188.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - NACIONAL	S	3	2	151	4.860.000
		002778	10.243.1312.6176.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA - NACIONAL	S	3	2	151	9.000.000
		002776	10.131.1312.4641.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	9.392.460
		002684	10.303.1291.6516.0001	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - NACIONAL	S	3	2	151	7.000.000
		002682	10.303.1291.4295.0001	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS - NACIONAL	S	3	2	151	355.408.341
		002685	10.303.1291.7690.0001	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NACIONAL	S	3	2	151	3.000.000
		002701	10.303.1291.7690.0029	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	1.096.000
		002697	10.303.1291.7690.0025	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	197.000
		002699	10.303.1291.7690.0027	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	199.000
		002710	10.303.1291.7690.0052	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	205.000
		002702	10.303.1291.7690.0031	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	618.000
		002698	10.303.1291.7690.0026	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	318.000
		002686	10.303.1291.7690.0011	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	66.000
		002689	10.303.1291.7690.0014	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	94.000
002707	10.303.1291.7690.0042	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	153.000		
002705	10.303.1291.7690.0035	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	777.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002700	10.303.1291.7690.0028	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	198.000
		002692	10.303.1291.7690.0017	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	151	95.000
		002687	10.303.1291.7690.0012	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	141.000
		002691	10.303.1291.7690.0016	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	194.000
		002688	10.303.1291.7690.0013	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	230.000
		002695	10.303.1291.7690.0023	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	307.000
		002703	10.303.1291.7690.0032	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	301.000
		002693	10.303.1291.7690.0021	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	307.000
		002709	10.303.1291.7690.0051	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	324.000
		002712	10.303.1291.7690.0054	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	120.000
		002690	10.303.1291.7690.0015	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	424.000
		002706	10.303.1291.7690.0041	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	441.000
		002694	10.303.1291.7690.0022	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	301.000
		002704	10.303.1291.7690.0033	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	636.000
		002696	10.303.1291.7690.0024	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	205.000
		002708	10.303.1291.7690.0043	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	452.000
		002681	10.122.1291.2272.0001	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	1.060.000
		002683	10.131.1291.4641.0001	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	7.083.010
		002857	10.305.1444.6161.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	2	151	45.000.000
		002852	10.122.1444.2272.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	26.922.000
002855	10.305.1444.6031.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	2	151	533.900.000		
002863	10.305.1444.6842.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO EM ESTATÍSTICAS VITAIS E ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	4.825.000		
002854	10.131.1444.4641.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	74.572.245		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002866	10.305.1444.8701.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / SISTEMA NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	9.370.000
		002853	10.305.1444.4382.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	3	2	151	20.000.000
		002862	10.305.1444.6235.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE - NACIONAL	S	3	2	151	8.772.000
		002860	10.305.1444.6185.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA HANSENÍASE - NACIONAL	S	3	2	151	12.278.000
		002861	10.305.1444.6186.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA - NACIONAL	S	3	2	151	8.500.000
		002867	10.305.1444.8725.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS - NACIONAL	S	3	2	151	10.486.000
		002864	10.305.1444.8543.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS - NACIONAL	S	3	2	151	6.195.000
		002859	10.305.1444.6184.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE - NACIONAL	S	3	2	151	12.145.000
		002858	10.305.1444.6170.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - NACIONAL	S	3	2	151	26.854.884
		002856	10.305.1444.6160.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS EM SAÚDE - NACIONAL	S	3	2	151	10.680.000
		002865	10.305.1444.8670.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - NACIONAL	S	3	2	151	101.849.000

GND = 4-INV **2.582.501.335**

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA **1.582.501.335**

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36201	FIOCRUZ	002323	10.128.1436.8541.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO PERMANENTE E PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	640.000
		002297	10.122.0750.2000.0033	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	1.656.129
		002322	10.303.1293.8415.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS POPULARES - NACIONAL	S	4	2	151	3.200.000
				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS FARMÁCIAS POPULARES - NACIONAL	S	4	2	250	500.000
		002313	10.571.1201.8305.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / ATENÇÃO DE REFERÊNCIA E PESQUISA CLÍNICA EM PATOLOGIAS DE ALTA COMPLEXIDADE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E EM DOENÇAS INFECCIOSAS - NACIONAL	S	4	2	151	1.718.587
		002308	10.573.1201.20AQ.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / COLEÇÕES BIOLÓGICAS E OUTROS PATRIMÔNIOS DA CIÊNCIA E DA SAÚDE NO BRASIL - NACIONAL	S	4	2	151	1.094.400
		002312	10.573.1201.6179.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA A EDUCAÇÃO EM SAÚDE E EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - NACIONAL	S	4	2	151	2.280.000
		002316	10.572.1201.10LF.0031	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DO CENTRO DE PESQUISAS RENÉ RACHOU, EM BELO HORIZONTE/MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	151	1.500.000
		002315	10.572.1201.10LE.0013	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO CENTRO DE PESQUISAS LEÔNIDAS E MARIA DEANNE, EM MANAUS/AM - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	151	800.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S F	G N D	R P	Fonte	PL
36201	FIOCRUZ	002318	10.122.1201.1M36.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / CONSTRUÇÃO DA SEDE DA DIRETORIA REGIONAL DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ EM BRASÍLIA - NACIONAL	S	4	2	151	4.400.000
		002320	10.572.1201.7676.0033	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	16.400.000
		002310	10.571.1201.2B42.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / COOPERAÇÃO TÉCNICA NACIONAL E INTERNACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	3.100.000
		002317	10.571.1201.11PJ.0033	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / ESTRUTURAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE PESQUISAS BIOMÉDICAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	6.800.000
		002319	10.571.1201.7674.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - NACIONAL	S	4	2	151	5.280.000
		002314	10.571.1201.8315.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	9.856.800
				CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	250	1.000.000
		002311	10.571.1201.4363.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM TUBERCULOSE E OUTRAS PNEUMOPATIAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA HÉLIO FRAGA - NACIONAL	S	4	2	151	480.000
		002309	10.303.1201.2522.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PRODUÇÃO DE FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E FITOTERÁPICOS - NACIONAL	S	4	2	151	210.400
		002321	10.304.1289.6174.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / ANÁLISE DA QUALIDADE DE PRODUTOS E INSUMOS DE SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	400.000
		002325	10.305.1444.6161.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	4	2	151	720.000
		002324	10.305.1444.6031.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / IMUNOBIOLÓGICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	4	2	151	44.880.000
002326	10.305.1444.8327.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / SERVIÇO LABORATORIAL DE REFERÊNCIA PARA O CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	4	2	151	720.000		
36208	REDENTOR	002334	10.302.1220.6217.0637	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	151	3.600.468
				ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	250	53.259
				ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	280	146.273
36209	FÊMINA	002344	10.302.1220.6217.0627	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	151	3.648.901
				ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	250	108.790
				ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	280	92.309
36210	CONCEIÇÃO	002354	10.302.1220.6217.0627	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	151	13.426.884
				ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	250	815.557
				ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - RS	S	4	2	280	1.056.460
36211	FUNASA	002371	10.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	2	151	5.136.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GND	RP	Fonte	PL
36211	FUNASA	002358	10.126.0016.6881.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA FUNASA - NACIONAL	S	4	2	151	4.500.000
		002370	10.302.0150.3869.0001	PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INDÍGENA - NACIONAL	S	4	2	151	40.626.000
		002394	10.512.8007.10GG.0001	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	2	151	50.000.000
		002361	10.512.0122.20AG.0001	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / APOIO À GESTÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES - NACIONAL	S	4	2	151	12.703.862
		002362	10.122.0122.2272.0001	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	4	2	151	5.187.000
36212	ANVISA	002397	10.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	2	174	7.800.000
		002409	10.122.1289.7694.0053	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	174	325.000
		002408	10.304.1289.12BH.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO OFICIAL PARA ANÁLISES E PESQUISAS DE PRODUTOS DERIVADOS DE TABACO - NACIONAL	S	4	2	174	3.638.000
		002405	10.131.1289.4641.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	4	2	174	150.000
		002407	10.304.1289.8719.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS, SERVIÇOS E AMBIENTES, TECIDOS, CÉLULAS E ÓRGÃOS HUMANOS - NACIONAL	S	4	2	174	6.761.483
		002406	10.304.1289.6138.0001	VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE RISCOS DECORRENTES DA PRODUÇÃO E DO CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS / VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS - NACIONAL	S	4	2	174	4.000.000
36213	ANS	002416	10.122.1185.2272.0001	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	4	2	174	1.500.000
		002420	10.126.1185.8727.0001	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SAÚDE SUPLEMENTAR / SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA SAÚDE SUPLEMENTAR - NACIONAL	S	4	2	174	1.500.000
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002793	10.128.1436.8629.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / APOIO À EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS TRABALHADORES DO SUS - NACIONAL	S	4	2	151	1.200.000
		002794	10.128.1436.8630.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / APOIO À MELHORIA DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE SISTEMAS E GERÊNCIA DE UNIDADES DO SUS - NACIONAL	S	4	2	151	1.000.000
		002792	10.364.1436.8628.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO E LATU SENSU EM ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O SUS - NACIONAL	S	4	2	151	13.472.078
		002791	10.128.1436.8612.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS DE SAÚDE E FORTALECIMENTO DAS ESCOLAS TÉCNICAS/CENTROS FORMADORES DO SUS - NACIONAL	S	4	2	151	8.000.000
		002789	10.122.1436.2272.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	4	2	151	210.400
		002795	10.122.1436.8631.0001	APERFEIÇOAMENTO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / MODERNIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SUS - NACIONAL	S	4	2	151	1.800.000
		002443	10.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	2	151	20.000.000
		002593	10.302.1220.8755.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA-INC - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	3.300.000
		002594	10.302.1220.8758.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	8.300.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					S <td>N <td>P <td></td> <td></td> </td></td>	N <td>P <td></td> <td></td> </td>	P <td></td> <td></td>		
					f <td>D <td></td> <td></td> <td></td> </td>	D <td></td> <td></td> <td></td>			
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002595	10.302.1220.8759.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / APERFEIÇOAMENTO, AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	12.000.000
		002528	10.302.1220.4324.0010	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE DAS POPULAÇÕES RIBEIRINHAS DA REGIÃO AMAZÔNICA MEDIANTE COOPERAÇÃO COM A MARINHA DO BRASIL - NA REGIÃO NORTE	S	4	2	151	422.222
		002536	10.302.1220.6217.0635	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DA LAGOA - RJ	S	4	2	151	2.900.000
		002532	10.302.1220.6217.0127	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO - RJ	S	4	2	151	2.900.000
		002534	10.302.1220.6217.0631	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE IPANEMA - RJ	S	4	2	151	1.900.000
		002533	10.302.1220.6217.0629	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DE JACAREPAGUÁ - RJ	S	4	2	151	2.100.000
		002535	10.302.1220.6217.0633	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ - RJ	S	4	2	151	2.900.000
		002531	10.302.1220.6217.0123	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO À SAÚDE NOS SERVIÇOS AMBULATORIAS E HOSPITALARES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DOS SERVIDORES - RJ	S	4	2	151	4.000.000
		002650	10.302.1220.8934.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE BUCAL - NACIONAL	S	4	2	151	5.603.962
		002592	10.302.1220.8736.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	7.154.664
		002537	10.302.1220.8535.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	4.982.560
		002563	10.302.1220.8535.0053	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	151	6.019.200
		002553	10.302.1220.8535.0029	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	151	25.794.560
		002549	10.302.1220.8535.0025	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	4	2	151	4.446.320
		002551	10.302.1220.8535.0027	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	4	2	151	3.784.160
		002562	10.302.1220.8535.0052	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE GOIÁS	S	4	2	151	14.968.800
		002554	10.302.1220.8535.0031	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	151	43.926.960
		002550	10.302.1220.8535.0026	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	151	10.520.560
		002538	10.302.1220.8535.0011	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	4	2	151	3.243.680
		002541	10.302.1220.8535.0014	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE RORAIMA	S	4	2	151	1.644.720
		002559	10.302.1220.8535.0042	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	151	11.689.920
		002557	10.302.1220.8535.0035	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	4	2	151	20.526.880
		002552	10.302.1220.8535.0028	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	2	151	6.816.480

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002544	10.302.1220.8535.0017	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	4	2	151	7.548.640
		002539	10.302.1220.8535.0012	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	151	1.796.960
		002543	10.302.1220.8535.0016	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	4	2	151	2.600.400
		002540	10.302.1220.8535.0013	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	151	4.263.680
		002547	10.302.1220.8535.0023	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO CEARÁ	S	4	2	151	13.317.040
		002555	10.302.1220.8535.0032	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	4	2	151	10.941.040
		002545	10.302.1220.8535.0021	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	4	2	151	7.718.800
		002561	10.302.1220.8535.0051	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	2	151	3.648.080
		002564	10.302.1220.8535.0054	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	2	151	12.712.480
		002542	10.302.1220.8535.0015	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	151	9.026.560
		002558	10.302.1220.8535.0041	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO PARANÁ	S	4	2	151	12.702.400
		002546	10.302.1220.8535.0022	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	4	2	151	3.749.200
		002556	10.302.1220.8535.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	8.204.240
		002548	10.302.1220.8535.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	151	3.798.960
		002560	10.302.1220.8535.0043	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	151	26.526.720
		002652	10.122.1220.1K09.0101	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / IMPLANTAÇÃO DA NOVA SEDE DO INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA - INTO - NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ	S	4	2	151	40.000.000
		002653	10.302.1220.7833.0001	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA - CACON - NACIONAL	S	4	2	151	18.873.501
		002651	10.302.1220.125H.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO INTEGRADO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	22.800.000
		002621	10.302.1220.8761.0053	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	151	682.000
		002611	10.302.1220.8761.0029	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	151	9.229.000
002607	10.302.1220.8761.0025	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	4	2	151	2.090.000		
002609	10.302.1220.8761.0027	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	4	2	151	1.639.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					S	N	P		
					f	D			
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002620	10.302.1220.8761.0052	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE GOIÁS	S	4	2	151	800.000
		002612	10.302.1220.8761.0031	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	151	14.005.000
		002608	10.302.1220.8761.0026	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	151	4.109.000
		002596	10.302.1220.8761.0011	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	4	2	151	1.291.000
		002599	10.302.1220.8761.0014	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE RORAIMA	S	4	2	151	860.000
		002617	10.302.1220.8761.0042	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	151	682.000
		002615	10.302.1220.8761.0035	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	4	2	151	14.129.000
		002610	10.302.1220.8761.0028	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	2	151	724.000
		002597	10.302.1220.8761.0012	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	151	682.000
		002601	10.302.1220.8761.0016	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	4	2	151	860.000
		002598	10.302.1220.8761.0013	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	151	1.887.000
		002605	10.302.1220.8761.0023	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO CEARÁ	S	4	2	151	6.121.000
		002613	10.302.1220.8761.0032	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	4	2	151	2.076.000
		002603	10.302.1220.8761.0021	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	4	2	151	4.484.000
		002619	10.302.1220.8761.0051	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	2	151	1.970.000
		002622	10.302.1220.8761.0054	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	2	151	1.528.000
		002600	10.302.1220.8761.0015	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	151	5.586.000
		002616	10.302.1220.8761.0041	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO PARANÁ	S	4	2	151	6.836.000
		002604	10.302.1220.8761.0022	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	4	2	151	1.044.000
		002614	10.302.1220.8761.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	5.602.000
002606	10.302.1220.8761.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	151	1.774.000		
002618	10.302.1220.8761.0043	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	151	3.544.000		
002602	10.302.1220.8761.0017	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	4	2	151	766.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002648	10.302.1220.8933.0053	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	151	5.400.000
		002638	10.302.1220.8933.0029	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	151	23.220.000
		002634	10.302.1220.8933.0025	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	4	2	151	5.933.600
		002636	10.302.1220.8933.0027	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	4	2	151	6.091.200
		002647	10.302.1220.8933.0052	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE GOIÁS	S	4	2	151	4.868.000
		002639	10.302.1220.8933.0031	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	151	14.688.000
		002635	10.302.1220.8933.0026	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	151	14.688.000
		002623	10.302.1220.8933.0011	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	4	2	151	2.632.000
		002626	10.302.1220.8933.0014	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE RORAIMA	S	4	2	151	2.106.000
		002644	10.302.1220.8933.0042	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	151	4.320.000
		002642	10.302.1220.8933.0035	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	4	2	151	25.164.000
		002637	10.302.1220.8933.0028	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	2	151	4.428.000
		002624	10.302.1220.8933.0012	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	151	5.184.000
		002628	10.302.1220.8933.0016	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	4	2	151	2.052.000
		002625	10.302.1220.8933.0013	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	151	9.288.000
		002632	10.302.1220.8933.0023	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO CEARÁ	S	4	2	151	13.710.400
		002640	10.302.1220.8933.0032	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	4	2	151	6.264.000
		002630	10.302.1220.8933.0021	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	4	2	151	10.276.800
		002646	10.302.1220.8933.0051	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	2	151	4.536.000
		002649	10.302.1220.8933.0054	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	2	151	3.672.000
002627	10.302.1220.8933.0015	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	151	12.028.000		
002643	10.302.1220.8933.0041	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PARANÁ	S	4	2	151	7.400.000		
002631	10.302.1220.8933.0022	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	4	2	151	4.996.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002641	10.302.1220.8933.0033	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	28.080.000
		002633	10.302.1220.8933.0024	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	151	5.061.200
		002645	10.302.1220.8933.0043	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	151	7.776.000
		002629	10.302.1220.8933.0017	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA / SERVIÇOS DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA REDE HOSPITALAR - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	4	2	151	2.256.800
		002741	10.303.1293.20AH.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / APOIO À ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA REDE PÚBLICA - NACIONAL	S	4	2	151	1.539.880
		002774	10.303.1293.7660.0001	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS / IMPLANTAÇÃO DE FARMÁCIAS POPULARES - NACIONAL	S	4	2	151	1.474.000
		002524	10.306.1214.8735.0001	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA A SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	570.000
		002523	10.301.1214.8730.0001	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL - NACIONAL	S	4	2	151	23.222.217
		002522	10.301.1214.8581.0001	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE / ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	165.664.959
		002460	10.303.1201.8636.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / INOVAÇÃO E PRODUÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA A SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	28.460.000
		002459	10.571.1201.6146.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISA EM SAÚDE E AVALIAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA O SUS - NACIONAL	S	4	2	151	17.265.726
		002457	10.571.1201.4360.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISAS BIOMÉDICAS NO CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - NACIONAL	S	4	2	151	1.680.000
		002458	10.571.1201.4386.0001	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO COMPLEXO DA SAÚDE / PESQUISAS E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS EM MEDICINA TROPICAL E MEIO AMBIENTE NO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - NACIONAL	S	4	2	151	9.000.000
		002434	10.422.0016.8705.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / AMPLIAÇÃO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA, DE CONTROLE SOCIAL E DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	8.322.900
		002435	10.422.0016.8707.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL EM DEFESA DO SUS - NACIONAL	S	4	2	151	200.000
		002430	10.122.0016.8287.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / APRIMORAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	3.376.000
		002436	10.124.0016.8708.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	1.116.600
		002428	10.183.0016.6152.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	19.000.000
		002424	10.121.0016.2B52.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE E DOS FUNDOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	1.500.000
		002431	10.122.0016.8580.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA A MELHORIA DA GESTÃO - NACIONAL	S	4	2	151	211.542
		002422	10.122.0016.2016.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / FUNCIONAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	1.200.000
		002438	10.302.0016.8721.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DA REGULACÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	18.873.577
		002440	10.122.0016.7666.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / INVESTIMENTO PARA A QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE E GESTÃO DO SUS - NACIONAL	S	4	2	151	86.952.595
		002439	10.124.0016.8753.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DO SUS - NACIONAL	S	4	2	151	160.000
		002429	10.422.0016.6182.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / OUVIDORIA NACIONAL DE SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	4.860.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002437	10.126.0016.8715.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DISSEMINAÇÃO E ACESSO AO CONHECIMENTO E AO PATRIMÔNIO CULTURAL DA SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	600.000
		002426	10.126.0016.4388.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE / SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DATASUS - NACIONAL	S	4	2	151	16.813.000
		002872	10.305.1446.8706.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / PREVENÇÃO E CONTROLE DO TABAGISMO - NACIONAL	S	4	2	151	128.400
		002874	10.305.1446.8720.0001	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE / SAÚDE AMBIENTAL - NACIONAL	S	4	2	151	1.883.200
		002782	10.301.1312.6188.0001	PROMOÇÃO DA CAPACIDADE RESOLUTIVA E DA HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE / IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR - NACIONAL	S	4	2	151	640.000
		002684	10.303.1291.6516.0001	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / APERFEIÇOAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - NACIONAL	S	4	2	151	256.778
		002682	10.303.1291.4295.0001	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ATENÇÃO AOS PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS HEMATOLÓGICAS - NACIONAL	S	4	2	151	1.109.034
		002685	10.303.1291.7690.0001	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NACIONAL	S	4	2	151	9.186.600
		002711	10.303.1291.7690.0053	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO DISTRITO FEDERAL	S	4	2	151	832.000
		002701	10.303.1291.7690.0029	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DA BAHIA	S	4	2	151	780.000
		002697	10.303.1291.7690.0025	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	4	2	151	629.000
		002699	10.303.1291.7690.0027	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	4	2	151	497.000
		002710	10.303.1291.7690.0052	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	4	2	151	875.000
		002702	10.303.1291.7690.0031	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	4	2	151	1.540.000
		002698	10.303.1291.7690.0026	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	4	2	151	791.000
		002686	10.303.1291.7690.0011	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	4	2	151	622.000
		002689	10.303.1291.7690.0014	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	4	2	151	402.000
		002707	10.303.1291.7690.0042	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	4	2	151	652.000
		002705	10.303.1291.7690.0035	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	4	2	151	1.935.000
		002700	10.303.1291.7690.0028	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	4	2	151	495.000
		002692	10.303.1291.7690.0017	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	4	2	151	402.000
		002687	10.303.1291.7690.0012	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO ACRE	S	4	2	151	352.000
		002691	10.303.1291.7690.0016	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	4	2	151	484.000
		002688	10.303.1291.7690.0013	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	4	2	151	823.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002695	10.303.1291.7690.0023	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO CEARÁ	S	4	2	151	765.000
		002703	10.303.1291.7690.0032	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	4	2	151	747.000
		002693	10.303.1291.7690.0021	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	4	2	151	765.000
		002709	10.303.1291.7690.0051	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	4	2	151	346.000
		002712	10.303.1291.7690.0054	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	4	2	151	384.000
		002690	10.303.1291.7690.0015	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	151	1.056.000
		002706	10.303.1291.7690.0041	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	4	2	151	1.099.000
		002694	10.303.1291.7690.0022	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	4	2	151	747.000
		002704	10.303.1291.7690.0033	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	4	2	151	1.583.000
		002696	10.303.1291.7690.0024	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	4	2	151	875.000
		002708	10.303.1291.7690.0043	SEGURANÇA TRANSFUSIONAL E QUALIDADE DO SANGUE E HEMODERIVADOS / ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	4	2	151	1.123.000
		002857	10.305.1444.6161.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / AQUISIÇÃO, ACONDICIONAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	4	2	151	3.000.000
		002855	10.305.1444.6031.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / IMUNOBIOLOGICOS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	4	2	151	8.724.118
		002866	10.305.1444.8701.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / SISTEMA NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - NACIONAL	S	4	2	151	7.740.180
		002853	10.305.1444.4382.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / SISTEMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS - NACIONAL	S	4	2	151	8.000.000
		002862	10.305.1444.6235.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE - NACIONAL	S	4	2	151	6.015.000
		002860	10.305.1444.6185.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA HANSENÍASE - NACIONAL	S	4	2	151	1.791.300
		002861	10.305.1444.6186.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA - NACIONAL	S	4	2	151	8.435.000
		002867	10.305.1444.8725.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS - NACIONAL	S	4	2	151	4.141.000
		002864	10.305.1444.8543.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS - NACIONAL	S	4	2	151	1.600.000
002859	10.305.1444.6184.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DA TUBERCULOSE - NACIONAL	S	4	2	151	2.621.000		
002858	10.305.1444.6170.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS - NACIONAL	S	4	2	151	2.266.400		
002856	10.305.1444.6160.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE SURTOS, EPIDEMIAS, CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGÊNCIAS EM SAÚDE - NACIONAL	S	4	2	151	6.432.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002865	10.305.1444.8670.0001	VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS / VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE EM HIV/AIDS E OUTRAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - NACIONAL	S	4	2	151	1.577.940

RP = 3 - DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS - PPI **1.000.000.000**

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36211	FUNASA	002384	10.512.1138.3883.0001	DRENAGEM URBANA E CONTROLE DE EROSIÃO MARÍTIMA E FLUVIAL / IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALÁRIA - NACIONAL	S	4	3	151	15.281.059
		002383	10.512.1036.10TA.0001	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE SANEAMENTO NAS BACIAS RECEPTORAS DO SÃO FRANCISCO PARA MUNICÍPIOS COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	3	151	800.331
		002382	10.512.1036.10SV.0001	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SÃO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	3	151	8.764.950
		002380	10.512.1036.10SK.0001	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO SÃO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	3	151	4.403.534
		002381	10.512.1036.10SL.0001	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS / SISTEMAS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUNICÍPIOS DAS BACIAS RECEPTORAS DO RIO SÃO FRANCISCO COM ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	3	151	1.696.584
		002393	10.512.8007.20AM.0001	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS / IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE COLETA E RECICLAGEM DE MATERIAIS - NACIONAL	S	4	3	151	28.485.895
		002389	10.511.1287.7656.0001	SANEAMENTO RURAL / IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS, EM ÁREAS ESPECIAIS (QUILOMBOS, ASSENTAMENTOS E RESERVAS EXTRATIVISTAS) E EM LOCALIDADES COM POPULAÇÃO INFERIOR A 2.500 HABITANTES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	S	4	3	151	111.000.000
		002388	10.511.1287.3921.0001	SANEAMENTO RURAL / IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS - NACIONAL	S	4	3	151	34.312.671
		002387	10.511.1287.10GC.0001	SANEAMENTO RURAL / IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO EM ESCOLAS PÚBLICAS RURAIS - "SANEAMENTO EM ESCOLAS" - NACIONAL	S	4	3	151	12.826.299
		002390	10.511.1287.7684.0001	SANEAMENTO RURAL / SANEAMENTO BÁSICO EM ALDEIAS INDÍGENAS PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	S	4	3	151	58.827.836
		002360	10.512.0122.20AF.0001	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / APOIO AO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - NACIONAL	S	4	3	151	31.876.384
		002366	10.512.0122.7652.0001	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE AGRAVOS - NACIONAL	S	4	3	151	39.541.849
		002364	10.512.0122.10GD.0001	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	3	151	266.213.906
		002365	10.512.0122.10GE.0001	SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO / IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE SISTEMAS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM MUNICÍPIOS DE ATÉ 50.000 HABITANTES, EXCLUSIVE DE REGIÕES METROPOLITANAS OU REGIÕES INTEGRADAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (RIDE) - NACIONAL	S	4	3	151	385.968.702

GND = 5-IFI **150.000.000**

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA **150.000.000**

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
----------	----------------------	------------	-----------	-----------------------------	-------	-------	-----	-------	----

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequen- cial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
36901	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	002455	10.303.0909.09LP.0001	OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS / PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL SOCIAL - EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS - NACIONAL	S	5	2	151	150.000.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

RELATORIA: TRABALHO, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.865.860.780

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.686.131.644

GND = 3-ODC

1.567.265.694

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

1.567.265.694

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
33101	M. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	002169	09.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	2	151	61.889.835
		002165	09.128.0087.4572.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	S	3	2	151	2.121.350
		002167	09.271.0087.8452.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / COMBATE ÀS FRAUDES DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA - NACIONAL	S	3	2	151	4.600.080
		002164	09.571.0087.2304.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / ESTUDOS E PESQUISAS NO ÂMBITO DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	151	1.600.000
		002163	09.122.0087.2272.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	9.083.049
		002166	09.131.0087.4641.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	18.011.279
		002159	09.128.0086.2286.0001	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA ÁREA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - NACIONAL	S	3	2	151	199.401
		002161	09.125.0086.2592.0001	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR / FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - NACIONAL	S	3	2	151	3.150.871
				PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR / FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - NACIONAL	S	3	2	174	29.130
		002160	09.122.0086.2290.0001	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR / FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - NACIONAL	S	3	2	151	212.721
		002158	09.122.0086.2272.0001	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	1.825.306
				PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	180	74.694
		002162	09.131.0086.4641.0001	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	500.000
		002156	09.122.0083.2015.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	151	24.552.262
		002157	09.271.0085.2587.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / SERVIÇOS DE OUVIDORIA AOS USUÁRIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	151	4.085.600
		002179	09.125.1009.2276.0001	REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL / AUDITORIA NOS REGIMES PRÓPRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS - NACIONAL	S	3	2	151	1.800.000
002177	09.122.1009.2272.0001	REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, ESTADOS, MUNICÍPIOS E DISTRITO FEDERAL / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	151.030		
33201	INSS	002206	09.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	2	151	52.764.540
		002216	09.128.1079.2282.0001	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA / FORMAÇÃO DE DISSEMINADORES EXTERNOS DAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - NACIONAL	S	3	2	151	650.000
		002215	09.122.1079.2272.0001	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	750.000
		002217	09.271.1079.2284.0001	EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA / PROMOÇÃO DE AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO E INFORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - NACIONAL	S	3	2	151	1.100.000
		002201	09.128.0087.4572.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	S	3	2	151	30.000.000
		002200	09.122.0087.2272.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	1.100.000
		002202	09.126.0088.2582.0001	INDENIZAÇÕES E PENSÕES ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DA UNIÃO / SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECIAL - NACIONAL	S	3	2	151	1.025.986
		002182	09.092.0083.2294.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / DEFESA JUDICIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA - NACIONAL	S	3	2	151	20.000.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
33201	INSS	002188	09.271.0083.2593.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	118	261.465.228
				PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	151	228.534.772
				PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	250	50.000.000
		002183	09.126.0083.2564.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / GESTÃO DE CADASTROS PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	151	105.044.429
		002180	09.122.0083.2272.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	7.500.000
		002184	09.271.0083.2571.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / ORIENTAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO DIREITO AOS SEGURADOS REFERENTES AOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL	S	3	2	151	2.100.000
		002191	09.271.0083.8440.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO - NACIONAL	S	3	2	151	4.000.000
		002190	09.271.0083.8426.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / REGULARIZAÇÃO E DESIMOBILIZAÇÃO DE IMÓVEIS DO INSS - NACIONAL	S	3	2	151	600.000
		002189	09.271.0083.2A57.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS - NACIONAL	S	3	2	151	55.000.000
		002185	09.271.0083.2578.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / SERVIÇO DE PERÍCIA MÉDICA - NACIONAL	S	3	2	151	7.000.000
		002181	09.126.0083.2292.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL	S	3	2	151	324.460.876
				PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL	S	3	2	250	55.539.124
		002186	09.271.0083.2585.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL - NACIONAL	S	3	2	151	17.000.000
		002187	09.271.0083.2591.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / SERVIÇO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - NACIONAL	S	3	2	151	23.000.000
		002193	09.665.0085.2562.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / AUDITORIA PREVENTIVA E CORRETIVA EM ROTINAS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS - NACIONAL	S	3	2	151	15.000.000
		002194	09.665.0085.2563.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / GESTÃO DA MELHORIA CONTÍNUA - NACIONAL	S	3	2	151	7.000.000
		002197	09.271.0085.10FH.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / GESTÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS EM MEIOS ANALÓGICO E DIGITAL - NACIONAL	S	3	2	151	1.200.000
		002192	09.122.0085.2272.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	2.500.000
		002199	09.126.0085.3896.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO - NACIONAL	S	3	2	151	9.356.057
		002195	09.271.0085.4405.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / PREVIDÊNCIA ELETRÔNICA - NACIONAL	S	3	2	151	119.688.074
002196	09.271.0085.8869.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / REFORMAS E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES DO INSS - NACIONAL	S	3	2	151	30.000.000		

GND = 4-INV 113.865.950

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA 113.865.950

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
33101	M. DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	002169	09.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	2	151	4.541.950
		002161	09.125.0086.2592.0001	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR / FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - NACIONAL	S	4	2	151	120.000
33201	INSS	002206	09.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	2	151	2.004.000
		002182	09.092.0083.2294.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / DEFESA JUDICIAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA - NACIONAL	S	4	2	151	4.000.000
		002188	09.271.0083.2593.0001	PREVIDÊNCIA SOCIAL BÁSICA / FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	4	2	151	30.000.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GND	RP	Fonte	PL
33201	INSS	002197	09.271.0085.10FH.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / GESTÃO DE DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS EM MEIOS ANALÓGICO E DIGITAL - NACIONAL	S	4	2	151	2.200.000
		002198	09.271.0085.116V.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - NACIONAL	S	4	2	151	15.000.000
		002199	09.126.0085.3896.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA PARA A QUALIDADE DO ATENDIMENTO - NACIONAL	S	4	2	151	46.000.000
		002196	09.271.0085.8869.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / REFORMAS E ADAPTAÇÕES DAS UNIDADES DO INSS. - NACIONAL	S	4	2	151	10.000.000

GND = 5-IFI **5.000.000**

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA **5.000.000**

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GND	RP	Fonte	PL
33201	INSS	002198	09.271.0085.116V.0001	QUALIDADE DOS SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS / INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE FUNCIONAMENTO DO INSS - NACIONAL	S	5	2	151	5.000.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

3.179.729.136

GND = 3-ODC

2.967.214.063

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA

2.967.214.063

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GN	R	Fonte	PL
55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	005175	08.511.1049.8948.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / ACESSO À ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA O AUTOCONSUMO - NACIONAL	S	3	2	151	8.740.300
		005170	08.306.1049.8458.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / APOIO À AGRICULTURA URBANA, PERIURBANA E SISTEMAS COLETIVOS DE PRODUÇÃO PARA O AUTOCONSUMO - NACIONAL	S	3	2	151	7.900.000
		005174	08.244.1049.8930.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS E MERCADOS PÚBLICOS - NACIONAL	S	3	2	151	900.000
		005173	08.244.1049.8929.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / APOIO À INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES - NACIONAL	S	3	2	151	4.040.000
		005169	08.306.1049.8457.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / APOIO A PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	S	3	2	151	5.700.000
		005167	08.306.1049.2798.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL	S	3	2	151	622.074.624
		005171	08.306.1049.8506.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / CONSÓRCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL - NACIONAL	S	3	2	151	6.515.123
		005176	08.511.1049.11V1.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA - NACIONAL	S	3	2	151	10.863.210
		005166	08.244.1049.2792.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A GRUPOS POPULACIONAIS ESPECÍFICOS - NACIONAL	S	3	2	151	69.000.000
		005165	08.306.1049.2784.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	3	2	151	5.750.000
		005172	08.306.1049.8894.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS - NACIONAL	S	3	2	151	4.500.000
		005168	08.605.1049.2802.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DE ESTOQUES ESTRATÉGICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR - NACIONAL	S	3	2	151	15.400.000
		005146	08.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	3	2	151	94.060.565
		005177	08.244.1133.4963.0001	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO / PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - NACIONAL	S	3	2	151	5.665.000
		005161	08.306.1006.8624.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / APOIO À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN - NACIONAL	S	3	2	151	3.000.000
		005162	08.122.1006.8893.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - NACIONAL	S	3	2	151	7.390.001
		005158	08.121.1006.4923.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - NACIONAL	S	3	2	151	3.550.486
		005159	08.244.1006.6877.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / CAPACITAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E SOCIAIS EM POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - NACIONAL	S	3	2	151	11.425.000
		005155	08.128.1006.4572.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - NACIONAL	S	3	2	151	420.000
		005160	08.122.1006.8249.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - NACIONAL	S	3	2	151	3.684.196
005154	08.122.1006.2272.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	800.000		
005157	08.125.1006.4907.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / OUVIDORIA GERAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - NACIONAL	S	3	2	151	12.978.000		
005156	08.131.1006.4641.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA - NACIONAL	S	3	2	151	13.500.000		
005163	08.183.1006.8937.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRITÓRIO - NACIONAL	S	3	2	151	1.315.804		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	005189	08.128.8034.86AD.0001	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem / FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS - NACIONAL	S	3	2	151	3.340.000
		005187	08.122.8034.2272.0001	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	3.967.400
		005188	08.366.8034.86AB.0001	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem / PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO - NACIONAL	S	3	2	151	500.000
		005178	08.122.1335.2272.0001	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMÍLIA / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	2.725.000
		005186	08.244.1335.8446.0001	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMÍLIA / SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - NACIONAL	S	3	2	151	308.300.000
		005180	08.244.1335.6524.0001	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMÍLIA / SERVIÇOS DE CONCESSÃO, MANUTENÇÃO, PAGAMENTO E CESSAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA - NACIONAL	S	3	2	151	201.345.800
		005179	08.126.1335.6414.0001	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMÍLIA / SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PÚBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADASTRO ÚNICO - NACIONAL	S	3	2	180	38.654.200
		005179	08.126.1335.6414.0001	TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMÍLIA / SISTEMA NACIONAL PARA IDENTIFICAÇÃO E SELEÇÃO DE PÚBLICO-ALVO PARA OS PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - CADASTRO ÚNICO - NACIONAL	S	3	2	151	18.000.000
55901	FNAS	005271	08.243.0073.2383.0053	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	96.000
		005261	08.243.0073.2383.0029	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	3.348.000
		005257	08.243.0073.2383.0025	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	3.531.600
		005259	08.243.0073.2383.0027	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	1.214.400
		005270	08.243.0073.2383.0052	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	3.702.000
		005262	08.243.0073.2383.0031	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	5.158.800
		005258	08.243.0073.2383.0026	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	4.203.600
		005246	08.243.0073.2383.0011	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	807.600
		005249	08.243.0073.2383.0014	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	464.400
		005267	08.243.0073.2383.0042	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	3.376.800
		005265	08.243.0073.2383.0035	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	6.255.600

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
55901	FNAS	005260	08.243.0073.2383.0028	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	441.600
		005252	08.243.0073.2383.0017	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	151	1.383.600
		005247	08.243.0073.2383.0012	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	645.600
		005251	08.243.0073.2383.0016	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	422.400
		005248	08.243.0073.2383.0013	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	1.299.600
		005255	08.243.0073.2383.0023	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	2.805.600
		005263	08.243.0073.2383.0032	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	1.477.200
		005253	08.243.0073.2383.0021	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	2.023.200
		005269	08.243.0073.2383.0051	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	2.262.000
		005272	08.243.0073.2383.0054	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	3.073.200
		005250	08.243.0073.2383.0015	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	2.173.200
		005266	08.243.0073.2383.0041	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	3.154.800
		005254	08.243.0073.2383.0022	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	1.131.600
		005264	08.243.0073.2383.0033	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	3.274.800
		005256	08.243.0073.2383.0024	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	1.543.200
		005268	08.243.0073.2383.0043	ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL E SUAS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	2.808.000
		005190	08.243.0068.2060.0001	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NACIONAL	S	3	2	151	12.936.000
		005216	08.243.0068.2060.0053	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	702.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
55901	FNAS	005206	08.243.0068.2060.0029	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	29.658.000
		005202	08.243.0068.2060.0025	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	14.784.000
		005204	08.243.0068.2060.0027	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	8.082.000
		005215	08.243.0068.2060.0052	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	18.414.000
		005207	08.243.0068.2060.0031	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	15.204.000
		005203	08.243.0068.2060.0026	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	32.238.000
		005191	08.243.0068.2060.0011	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	3.864.000
		005194	08.243.0068.2060.0014	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	2.820.000
		005212	08.243.0068.2060.0042	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	7.950.000
		005210	08.243.0068.2060.0035	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	8.232.000
		005205	08.243.0068.2060.0028	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	8.916.000
		005197	08.243.0068.2060.0017	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	151	3.684.000
		005192	08.243.0068.2060.0012	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	3.846.000
		005196	08.243.0068.2060.0016	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	942.000
		005193	08.243.0068.2060.0013	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	4.464.000
		005200	08.243.0068.2060.0023	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	7.644.000
		005208	08.243.0068.2060.0032	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	3.396.000
		005198	08.243.0068.2060.0021	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	24.270.000
		005214	08.243.0068.2060.0051	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	5.322.000

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E S f	G N D	R P	Fonte	PL
55901	FNAS	005217	08.243.0068.2060.0054	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	7.038.000
		005195	08.243.0068.2060.0015	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	9.324.000
		005211	08.243.0068.2060.0041	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	11.640.000
		005199	08.243.0068.2060.0022	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	9.162.000
		005209	08.243.0068.2060.0033	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	6.522.000
		005201	08.243.0068.2060.0024	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	11.238.000
		005213	08.243.0068.2060.0043	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	3.708.000
		005218	08.243.0068.8662.0001	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NACIONAL	S	3	2	151	1.972.080
		005244	08.243.0068.8662.0053	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	60.960
		005234	08.243.0068.8662.0029	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	938.700
		005230	08.243.0068.8662.0025	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	847.680
		005232	08.243.0068.8662.0027	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	291.300
		005243	08.243.0068.8662.0052	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	4.369.500
		005235	08.243.0068.8662.0031	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	1.342.500
		005231	08.243.0068.8662.0026	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	1.732.980
		005219	08.243.0068.8662.0011	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	1.057.500
		005222	08.243.0068.8662.0014	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	443.160
		005240	08.243.0068.8662.0042	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	2.060.220
		005238	08.243.0068.8662.0035	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	1.659.720
		005233	08.243.0068.8662.0028	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	443.820
005225	08.243.0068.8662.0017	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	151	422.400		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
55901	FNAS	005220	08.243.0068.8662.0012	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	382.500
		005224	08.243.0068.8662.0016	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	31.620
		005221	08.243.0068.8662.0013	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	145.440
		005228	08.243.0068.8662.0023	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	249.060
		005236	08.243.0068.8662.0032	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	587.160
		005226	08.243.0068.8662.0021	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	1.232.820
		005242	08.243.0068.8662.0051	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	2.124.720
		005245	08.243.0068.8662.0054	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	1.477.980
		005223	08.243.0068.8662.0015	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	676.320
		005239	08.243.0068.8662.0041	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	3.002.460
		005227	08.243.0068.8662.0022	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	294.840
		005237	08.243.0068.8662.0033	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	820.500
		005229	08.243.0068.8662.0024	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	928.980
		005241	08.243.0068.8662.0043	ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL / CONCESSÃO DE BOLSA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE TRABALHO - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	403.080
		005302	08.122.1006.2272.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	3	2	151	1.325.000
		005422	08.243.8034.20B8.0001	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NACIONAL	S	3	2	139	7.996.150
		005448	08.243.8034.20B8.0053	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	2.261.250
		005438	08.243.8034.20B8.0029	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	45.285.300
		005434	08.243.8034.20B8.0025	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	17.909.100
		005436	08.243.8034.20B8.0027	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	11.095.200
005447	08.243.8034.20B8.0052	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	6.783.750		
005439	08.243.8034.20B8.0031	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	27.300.825		
005435	08.243.8034.20B8.0026	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	26.652.600		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					S <td>N <td>P <td></td> <td></td> </td></td>	N <td>P <td></td> <td></td> </td>	P <td></td> <td></td>		
					f <td>D <td></td> <td></td> <td></td> </td>	D <td></td> <td></td> <td></td>			
		005423	08.243.8034.20B8.0011	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	1.959.750
		005426	08.243.8034.20B8.0014	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	844.200
		005444	08.243.8034.20B8.0042	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	1.567.800
		005442	08.243.8034.20B8.0035	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	139	7.577.191
				NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	26.416.934
		005437	08.243.8034.20B8.0028	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	6.844.050
		005429	08.243.8034.20B8.0017	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	3	2	151	2.894.400
		005424	08.243.8034.20B8.0012	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	2.457.225
		005428	08.243.8034.20B8.0016	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	1.763.775
		005425	08.243.8034.20B8.0013	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	8.426.925
		005432	08.243.8034.20B8.0023	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	31.144.950
55901	FNAS	005440	08.243.8034.20B8.0032	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	3.346.650
		005430	08.243.8034.20B8.0021	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	28.642.500
		005446	08.243.8034.20B8.0051	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	3.346.650
		005449	08.243.8034.20B8.0054	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	3.210.975
		005427	08.243.8034.20B8.0015	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	17.079.975
		005443	08.243.8034.20B8.0041	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	5.969.700
		005431	08.243.8034.20B8.0022	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	12.150.450
		005441	08.243.8034.20B8.0033	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	28.763.100
		005433	08.243.8034.20B8.0024	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	9.512.325
		005445	08.243.8034.20B8.0043	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM / SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO PARA JOVENS DE 15 A 17 ANOS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	7.296.300
		005304	08.122.1384.2589.0001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / AVALIAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DA RENDA MENSAL VITALÍCIA - NACIONAL	S	3	2	151	10.000.000
		005303	08.126.1384.2583.0001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA E DA RENDA MENSAL VITALÍCIA - NACIONAL	S	3	2	151	23.101.069

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					S	3	2		
55901	FNAS	005305	08.244.1384.2A60.0001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NACIONAL	S	3	2	150	16.800
				PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NACIONAL	S	3	2	151	67.984.543
				PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NACIONAL	S	3	2	182	31.281.158
		005331	08.244.1384.2A60.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	1.512.000
		005321	08.244.1384.2A60.0029	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	29.862.000
		005317	08.244.1384.2A60.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	15.969.600
		005319	08.244.1384.2A60.0027	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	7.560.000
		005330	08.244.1384.2A60.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	9.450.000
		005322	08.244.1384.2A60.0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	31.143.600
		005318	08.244.1384.2A60.0026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	18.396.000
		005306	08.244.1384.2A60.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	2.764.800
		005309	08.244.1384.2A60.0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	874.800
		005327	08.244.1384.2A60.0042	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	5.353.200
		005325	08.244.1384.2A60.0035	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	33.134.400
		005320	08.244.1384.2A60.0028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	6.069.600
		005307	08.244.1384.2A60.0012	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	2.080.800
		005311	08.244.1384.2A60.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	954.000
		005308	08.244.1384.2A60.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	5.778.000
		005315	08.244.1384.2A60.0023	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	18.133.200
		005323	08.244.1384.2A60.0032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	5.238.000
		005313	08.244.1384.2A60.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	16.765.200
		005329	08.244.1384.2A60.0051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	6.368.400
		005332	08.244.1384.2A60.0054	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	5.900.400
		005310	08.244.1384.2A60.0015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	13.194.000
		005326	08.244.1384.2A60.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	11.916.000
		005314	08.244.1384.2A60.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	11.833.200
		005324	08.244.1384.2A60.0033	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	19.011.600
		005316	08.244.1384.2A60.0024	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	11.163.600
		005328	08.244.1384.2A60.0043	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	12.164.400
		005312	08.244.1384.2A60.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	2	151	4.190.400
005333	08.244.1384.2A61.0001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NACIONAL	S	3	2	151	15.212.515		
005359	08.244.1384.2A61.0053	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	12.000		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					S	N	P		
					f	D			
55901	FNAS	005349	08.244.1384.2A61.0029	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	5.118.960
		005345	08.244.1384.2A61.0025	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	2.831.717
		005347	08.244.1384.2A61.0027	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	1.644.139
		005358	08.244.1384.2A61.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	3.075.296
		005350	08.244.1384.2A61.0031	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	10.340.037
		005346	08.244.1384.2A61.0026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	3.789.852
		005334	08.244.1384.2A61.0011	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	1.034.884
		005337	08.244.1384.2A61.0014	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	222.479
		005355	08.244.1384.2A61.0042	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	3.419.029
		005353	08.244.1384.2A61.0035	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	9.011.463
		005348	08.244.1384.2A61.0028	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	1.509.663
		005335	08.244.1384.2A61.0012	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	370.217
		005339	08.244.1384.2A61.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	291.539
		005336	08.244.1384.2A61.0013	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	1.153.418
		005343	08.244.1384.2A61.0023	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	5.414.769
		005351	08.244.1384.2A61.0032	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	2.003.782
		005341	08.244.1384.2A61.0021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	4.632.439
		005357	08.244.1384.2A61.0051	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	2.330.503
		005360	08.244.1384.2A61.0054	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	1.470.873
		005338	08.244.1384.2A61.0015	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	5.398.003
		005354	08.244.1384.2A61.0041	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	6.573.303
		005342	08.244.1384.2A61.0022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	3.943.110
		005352	08.244.1384.2A61.0033	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	2.908.617
		005344	08.244.1384.2A61.0024	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	3.557.620
		005356	08.244.1384.2A61.0043	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	6.172.362
		005340	08.244.1384.2A61.0017	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	2	151	1.058.797
		005421	08.244.1385.2B31.0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NACIONAL	S	3	2	151	3.155.000
		005366	08.244.1385.2A65.0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NACIONAL	S	3	2	151	2.852.000
		005392	08.244.1385.2A65.0053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	72.000
		005382	08.244.1385.2A65.0029	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	1.728.000
		005378	08.244.1385.2A65.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	715.500
		005380	08.244.1385.2A65.0027	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	607.500

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					S <td>N <td>P <td></td> <td></td> </td></td>	N <td>P <td></td> <td></td> </td>	P <td></td> <td></td>		
					f <td>D <td></td> <td></td> <td></td> </td>	D <td></td> <td></td> <td></td>			
55901	FNAS	005391	08.244.1385.2A65.0052	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	540.000
		005383	08.244.1385.2A65.0031	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	3.686.400
		005379	08.244.1385.2A65.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	1.661.400
		005367	08.244.1385.2A65.0011	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	459.000
		005370	08.244.1385.2A65.0014	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	144.000
		005388	08.244.1385.2A65.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	1.372.500
		005386	08.244.1385.2A65.0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	3.645.000
		005381	08.244.1385.2A65.0028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	396.000
		005368	08.244.1385.2A65.0012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	144.000
		005372	08.244.1385.2A65.0016	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	216.000
		005369	08.244.1385.2A65.0013	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	648.000
		005376	08.244.1385.2A65.0023	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	1.198.800
		005384	08.244.1385.2A65.0032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	716.400
		005374	08.244.1385.2A65.0021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	1.777.500
		005390	08.244.1385.2A65.0051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	652.500
		005393	08.244.1385.2A65.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	288.000
		005371	08.244.1385.2A65.0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	1.305.000
		005387	08.244.1385.2A65.0041	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	1.567.800
		005375	08.244.1385.2A65.0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	580.500
		005385	08.244.1385.2A65.0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	1.110.600
		005377	08.244.1385.2A65.0024	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	815.400
		005389	08.244.1385.2A65.0043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	2.032.200
		005373	08.244.1385.2A65.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	2	151	216.000
		005419	08.244.1385.2A69.0053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO DISTRITO FEDERAL	S	3	2	151	1.090.354
		005409	08.244.1385.2A69.0029	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	6.660.511
		005405	08.244.1385.2A69.0025	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	1.502.490
		005407	08.244.1385.2A69.0027	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	1.172.787
		005418	08.244.1385.2A69.0052	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	3.433.581
		005410	08.244.1385.2A69.0031	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	19.873.884
		005406	08.244.1385.2A69.0026	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	5.534.054
005394	08.244.1385.2A69.0011	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	3	2	151	946.328		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E s f	G N D	R P	Fonte	PL
55901	FNAS	005397	08.244.1385.2A69.0014	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE RORAIMA	S	3	2	151	587.987
		005415	08.244.1385.2A69.0042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	3	2	151	5.041.577
		005413	08.244.1385.2A69.0035	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	3	2	151	33.811.278
		005408	08.244.1385.2A69.0028	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DE SERGIPE	S	3	2	151	980.193
		005395	08.244.1385.2A69.0012	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO ACRE	S	3	2	151	319.105
		005399	08.244.1385.2A69.0016	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	3	2	151	510.658
		005396	08.244.1385.2A69.0013	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	3	2	151	747.036
		005403	08.244.1385.2A69.0023	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO CEARÁ	S	3	2	151	3.328.115
		005411	08.244.1385.2A69.0032	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	3	2	151	3.817.995
		005401	08.244.1385.2A69.0021	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	151	1.597.395
		005417	08.244.1385.2A69.0051	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	3	2	151	1.641.641
		005420	08.244.1385.2A69.0054	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	3	2	151	2.455.927
		005398	08.244.1385.2A69.0015	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO PARÁ	S	3	2	151	2.535.660
		005414	08.244.1385.2A69.0041	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO PARANÁ	S	3	2	151	11.917.943
		005402	08.244.1385.2A69.0022	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	151	1.065.181
		005412	08.244.1385.2A69.0033	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	15.467.321
		005404	08.244.1385.2A69.0024	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	2.411.534
		005416	08.244.1385.2A69.0043	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	13.749.898
		005400	08.244.1385.2A69.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NO ESTADO DO TOCANTINS	S	3	2	151	805.717
		005273	08.243.0152.8524.0001	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NACIONAL	S	3	2	151	2.268.024
		005289	08.243.0152.8524.0029	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DA BAHIA	S	3	2	151	933.216
		005285	08.243.0152.8524.0025	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DA PARAÍBA	S	3	2	151	248.160
		005287	08.243.0152.8524.0027	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE ALAGOAS	S	3	2	151	439.344
		005298	08.243.0152.8524.0052	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	151	1.082.928
		005290	08.243.0152.8524.0031	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS	S	3	2	151	2.369.280
		005286	08.243.0152.8524.0026	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO	S	3	2	151	1.034.928

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	E	G	R	Fonte	PL
					S <td>f <td>N <td>P <td></td> </td></td></td>	f <td>N <td>P <td></td> </td></td>	N <td>P <td></td> </td>	P <td></td>	
55901	FNAS	005274	08.243.0152.8524.0011	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE RONDÔNIA	S	f	N	151	222.528
		005277	08.243.0152.8524.0014	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE RORAIMA	S	f	N	151	24.816
		005295	08.243.0152.8524.0042	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	S	f	N	151	768.480
		005293	08.243.0152.8524.0035	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE SÃO PAULO	S	f	N	151	4.073.424
		005288	08.243.0152.8524.0028	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE SERGIPE	S	f	N	151	171.264
		005280	08.243.0152.8524.0017	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DE TOCANTINS	S	f	N	151	49.632
		005275	08.243.0152.8524.0012	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO ACRE	S	f	N	151	73.632
		005279	08.243.0152.8524.0016	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO AMAPÁ	S	f	N	151	98.448
		005276	08.243.0152.8524.0013	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO AMAZONAS	S	f	N	151	148.080
		005283	08.243.0152.8524.0023	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO CEARÁ	S	f	N	151	980.400
		005291	08.243.0152.8524.0032	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	f	N	151	246.528
		005281	08.243.0152.8524.0021	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	f	N	151	806.688
		005297	08.243.0152.8524.0051	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO	S	f	N	151	223.344
		005299	08.243.0152.8524.0054	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	S	f	N	151	372.240
		005278	08.243.0152.8524.0015	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO PARÁ	S	f	N	151	1.027.584
		005294	08.243.0152.8524.0041	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO PARANÁ	S	f	N	151	2.097.936
005282	08.243.0152.8524.0022	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	f	N	151	394.608		

PROGRAMAÇÃO PASSÍVEL DE CANCELAMENTO EM EMENDAS DE REMANEJAMENTO (PLOA-2010)
COMISSÕES PERMANENTES - POR SUBÁREA TEMÁTICA/GND (Art. 45 e Anexo da Res. 01/2006-CN) - Valores em R\$

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GND	RP	Fonte	PL
55901	FNAS	005292	08.243.0152.8524.0033	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	S	3	2	151	3.067.392
		005284	08.243.0152.8524.0024	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	S	3	2	151	222.528
		005296	08.243.0152.8524.0043	SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI - PRÓ-SINASE / SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	S	3	2	151	885.216

GND = 4-INV **212.515.073**

RP = 2 - DESPESA PRIMÁRIA DISCRICIONÁRIA **212.515.073**

UO (cod)	Unidade Orçamentária	Sequencial	Funcional	Programa / Ação + Subtítulo	Esf	GND	RP	Fonte	PL
55101	M.DO DES.SOCIAL E COMB À FOME	005175	08.511.1049.8948.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / ACESSO À ÁGUA PARA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS PARA O AUTOCONSUMO - NACIONAL	S	4	2	151	16.259.700
		005170	08.306.1049.8458.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / APOIO À AGRICULTURA URBANA, PERIURBANA E SISTEMAS COLETIVOS DE PRODUÇÃO PARA O AUTOCONSUMO - NACIONAL	S	4	2	151	4.940.000
		005174	08.244.1049.8930.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / APOIO À IMPLANTAÇÃO DE BANCOS DE ALIMENTOS E MERCADOS PÚBLICOS - NACIONAL	S	4	2	151	4.821.790
		005173	08.244.1049.8929.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / APOIO À INSTALAÇÃO DE RESTAURANTES E COZINHAS POPULARES - NACIONAL	S	4	2	151	32.910.000
		005169	08.306.1049.8457.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / APOIO A PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL PARA POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - NACIONAL	S	4	2	151	300.000
		005171	08.306.1049.8506.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / CONSÓRCIOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL - NACIONAL	S	4	2	151	444.877
		005176	08.511.1049.11V1.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA - NACIONAL	S	4	2	151	107.833.706
		005165	08.306.1049.2784.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL - NACIONAL	S	4	2	151	250.000
		005172	08.306.1049.8894.0001	ACESSO À ALIMENTAÇÃO / MELHORIA DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DAS FAMÍLIAS - NACIONAL	S	4	2	151	10.500.000
		005146	08.122.0750.2000.0001	APOIO ADMINISTRATIVO / ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - NACIONAL	S	4	2	151	2.400.000
		005177	08.244.1133.4963.0001	ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO / PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - NACIONAL	S	4	2	151	6.335.000
		005158	08.121.1006.4923.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - NACIONAL	S	4	2	151	100.000
		005164	04.122.1006.11JM.0001	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME / CONSTRUÇÃO DO ANEXO DO BLOCO C NA ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS - NACIONAL	S	4	2	151	15.000.000
005187	08.122.8034.2272.0001	NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJÓVEM / GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA - NACIONAL	S	4	2	151	4.900.000		
55901	FNAS	005361	08.244.1384.2B30.0001	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA / ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - NACIONAL	S	4	2	151	3.000.000
		005421	08.244.1385.2B31.0001	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL / ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - NACIONAL	S	4	2	151	2.520.000